

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO VOLKSWAGEM NEOBUS 8.180E 2024/2025, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS | COMPRAS AGRUPADA processo 4310/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) SUELY BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
19.19	19.19.12.361.1245.2013.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	10.046,30
TOTAL				10.046,30

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PORTO SEGURO CAMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO VOLKSWAGEM NEOBUS 8.180E 2024/2025	SV		1,0000	10.046,3000	10.046,3000
Total							10.046,3000
Total							10.046,3000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 26 de setembro de 2024.

Responsável